



Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 20 de Novembro de 2018

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2018 PROCESSO:

ADMINISTRATIVO Nº 412/2018

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 412/2018 - (art. 24, X, Lei 8.066/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo extensão para instalações e funcionamento das Oficinas do Programa Mais Educação da Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos. O valor Global Anual da Locação R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) com vigência de 25/10/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 25/10/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 236/2018

CONTRATO Nº 412/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PEDRO DE SOUZA SANTOS, CPF: 744.850.105-78 – OBJETO: Locação de imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo extensão para instalações e funcionamento das Oficinas do Programa Mais Educação da Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos – PRAZO: 25/10/2018 a 31/12/2018 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 25/10/2018 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 46/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: CANGUSSU E ESPERANDIO LTDA-ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.014.860/0001-30, com o valor global estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vigência de 15/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.066/93). B. J. Lapa, 15/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 03/2018
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 46.74/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: CANGUSSU E ESPERANDIO LTDA-ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.014.860/0001-30, com o valor global estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - PRAZO: 15/11/2018 a 31/12/2018 - Lei 8.066/93. Data da Assinatura: 15/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 46/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: GEOVANE SERVIÇOS PSQUIÁTRICOS S/S LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 13.203.890/0001-00, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 16/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.066/93). B. J. Lapa, 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO
INEXIBILIDADE 03/2018
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 46.75/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: GEOVANE SERVIÇOS PSQUIÁTRICOS S/S LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 13.203.890/0001-00, com o valor mensal estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - PRAZO: 16/11/2018 a 31/12/2018 - Lei 8.066/93. Data da Assinatura: 16/11/2018, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 46/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: MÁRIO CARDOSO PIMENTEL – ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.643.172/0001-30, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 16/11/2018 a 31/12/2018 (art. 26, II, Lei 8.066/93). B. J. Lapa, 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 46.76/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: MÁRIO CARDOSO PIMENTEL – ME, cadastrada sob o CNPJ: 27.643.172/0001-30, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). - PRAZO: 16/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.066/93. Data da Assinatura: 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 46/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: DOCTOR AND KIDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, cadastrada sob o CNPJ: 28.378.178/0001-86, com o valor global estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência de 16/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.066/93). B. J. Lapa, 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 46.77/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: DOCTOR AND KIDS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, cadastrada sob o CNPJ: 28.378.178/0001-86, com o valor global estimado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). - PRAZO: 16/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.066/93. Data da Assinatura: 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 46/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: SONALY TARIK CPUCHINHO DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ: 29.434.437/0001-15, com o valor global estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vigência de 16/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.066/93). B. J. Lapa, 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE 03/2018

CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 46.78/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa. - CONTRATADO: SONALY TARIK CPUCHINHO DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ: 29.434.437/0001-15, com o valor global estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). - PRAZO: 16/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.066/93. Data da Assinatura: 16/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: **PABLO FRAGA TEIXEIRA SOARES ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 29.401.066/0001-75**, com o valor global estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vigência de 10/11/2018 a 31/12/2018 (art. 26, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 19/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.70/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 08.297.110/0001-49**, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 13/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). Data da Assinatura: 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.81/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: CARLA CRISTINE LIMA SILVA-ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 26.995.408/0001-34**, com o valor global estimado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), - PRAZO: 10/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 10/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: **KARLA ELIZIA SANTOS MAGALHÃES – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 08.989.906/0001-92**, com o valor global estimado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com vigência de 20/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 20/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.82/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: KARLA ELIZIA SANTOS MAGALHÃES – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 08.989.906/0001-92**, com o valor global estimado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), - PRAZO: 20/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 20/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo CONTRATADO: **MEDRIACHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 24.940.514/0001-95**, com o valor global estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência de 13/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.85/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: MEDRIACHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 24.940.514/0001-95**, com o valor global estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), - PRAZO: 13/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.70/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IRICUÍ LTDA**, cadastrada sob o **CNPJ: 12.026.287/0001-08**, com o valor global estimado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), - PRAZO: 13/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 08.297.110/0001-49**, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência de 13/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.71/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: AG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 08.297.110/0001-49**, com o valor global estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), - PRAZO: 13/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 27.722.307/0001-10**, com o valor global estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência de 13/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.72/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: AMENAIDE DE CARVALHO MOREIRA – ME**, cadastrada sob o **CNPJ: 27.722.307/0001-10**, com o valor global estimado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), - PRAZO: 13/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 13/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

INEXIBILIDADE 03/2018**CREDECIMENTO N° 01/2018****PROCESSO N° 46/2018**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 46/2018 - Sendo objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: CENTRO MÉDICO BFJL LTDA**, cadastrada sob o **CNPJ: 27.847.043/0001-48**, com o valor mensal estimado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com vigência de 14/11/2018 a 31/12/2018 (art. 25, II, Lei 8.000/93). B. J. Lapa, 14/11/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 46.73/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Saúde aos usuários do SUS/Bom Jesus da Lapa, nas seguintes modalidades: HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES, CONSULTAS E APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, sendo **CONTRATADO: CENTRO MÉDICO BFJL LTDA**, cadastrada sob o **CNPJ: 27.847.043/0001-48**, com o valor mensal estimado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), - PRAZO: 14/11/2018 a 31/12/2018 – Lei 8.000/93. Data da Assinatura: 14/11/2018. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO**INEXIBILIDADE 03/2018****CREDECIMENTO N° 01/2018**

CONTRATO N° 415/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – Bahia – **CONTRATADO:** Empresa JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ: 06.136.830/0001-53. – **OBJETO:** Aquisição de 500 mudas da Espécie Sibipiruna Para Arborização de Avenidas, Ruas, Praças e Doação a População, no Projeto Adote Uma Árvore. O valor global é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vigência das 02/11/2018 ate 31/12/2018. (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.000/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 0.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 02/11/2018 - Eures Ribeiro Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Terça-feira
20 de novembro de 2018
Ano II • Edição N° 213

- 7 -
Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Diário Oficial do
E X E C U T I V O

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 087/2018)


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARCHEL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 087/2018

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 06 de novembro de 2018, Ano II- Edição N° 207, referente ao EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2018.

ONDE SE LE: Vigência: 06/12/2018 à 06/12/2018.
LEIA-SE: Vigência: 06/12/2018 à 26/01/2019. Paratinga, 20 de novembro de 2018. Município de Paratinga.
Prefeito Municipal.

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO
-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS
-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste®
Apenas a verdade.

📞 (77) 3441-7081

📠 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com